

PORTARIA Nº 010/2025 de 15/01/2025.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA ALTERAÇÕES
LEGISLATIVAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO ESPECIAL PARA ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS, para o ano de 2025, com o objetivo de propor, elaborar e revisar anteprojeto e projetos de lei referentes à Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, sua estrutura administrativa, seus servidores e assuntos afins, mediante solicitação da Presidente:

Membro - Prof. Me. **Alexandre Jacob**

Membro - Prof. Me. **Ozório Vicente Neto**

Membro - Prof. Dr. **Rodrigo Santos Neves**

Membro - Prof. Dr. **Tiago Cação Vinhas**

Art. 2º. Os membros da Comissão Especial para Alterações Legislativas deverão eleger seu presidente na primeira reunião da comissão.

Art. 3º Na primeira reunião deverá se criar um cronograma de trabalho a ser enviado por e-mail (presidente@faceli.edu.br) para a Diretoria Executiva.

Art. 4º A Comissão deverá ser implementada a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Diretora Presidente da Fundação Faceli